



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 5.886, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2015 -

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 4.704, de 19 de novembro de 2014 c.c. a Lei nº 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 810.000,00 (oitocentos e dez mil reais) suplementar às seguintes dotações orçamentárias em vigor:

I – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D 111 – 08.01.00 23.691.6003.2208 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 1100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

II – Ensino Fundamental

D 163 – 09.02.00 12.361.2001.2041 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 550.000,00

III – FUNDEB

D 255 – 09.09.00 12.361.2001.2045 – 339030 – Fonte 02 – Código de Aplicação 2620000 – Material de Consumo.....R\$ 140.000,00

I – Secretaria Municipal de Saúde

D 432 – 12.01.00 10.301.1001.2004 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 3100000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 36.870,00

D 469 – 12.01.00 10.301.1001.1463 – 449051 – Fonte 01 – Código de Aplicação 3100000 – Obras e Instalações.....R\$ 63.130,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através a anulação parcial das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

I – Secretaria Municipal de Comércio e Indústria

D – 103 – 08.01.00 23.691.6003.2208 – 319011 – Fonte 01 – Código de Aplicação 1100000 –
Folha Pagamento.....R\$ 20.000,00

II – Secretaria Municipal de Educação

D – 137 – 09.01.00 12.122.2007.2077 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2200000 –
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 300.000,00

III – Creches Municipais

D – 184 – 09.04.00 12.365.2002.2051 – 339039 – Fonte 01 – Código de Aplicação 2100000 –
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

IV – FUNDEB

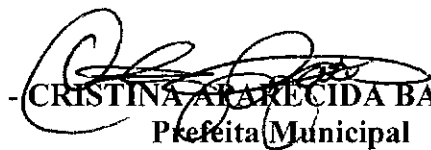
D – 250 – 09.09.00 12.361.2001.2048 – 319013 – Fonte 02 – Código de Aplicação 2610000 –
Obrigações Patronais.....R\$ 290.000,00

V – Secretaria Municipal de Obras e Serviços

D – 644 – 15.01.00 15.122.5010.2190 – 339030 – Fonte 01 – Código de Aplicação 1100000 –
Material de Consumo.....R\$ 100.000,00

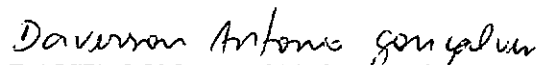
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 23 de fevereiro de 2015.


-CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.


DAVERSON ANTONIO GONÇALVES.

Resp. p/ Secretaria Municipal de Administração.
dmc/.